



JIF 2026

JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

**REGULAMENTO
ATLETISMO**

ETAPA NORDESTE - 2026

13 a 18 de setembro de 2026

COJIF

COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
REGIÃO NORDESTE

Atletismo

Art. 32. A competição de Atletismo do JIF Nordeste 2026 será realizada de acordo com este Regulamento e com as regras oficiais da World Athletics.

Art. 33. Na Etapa Regional, cada estudante-atleta poderá participar de até 3 provas individuais e das 2 provas de revezamento.

§ 1º Cada Instituição não poderá ter mais que 2 estudantes-atletas por prova;

§ 2º Nas provas dos revezamentos serão considerados reservas todos os(as) estudantes-atletas inscritos na modalidade, sendo autorizada a substituição dos(as) 4 estudantes-atletas no ato da confirmação da prova.

§ 3º Nas provas do revezamento, cada Instituição só poderá participar com 1 equipe.

Art. 34. Os estudantes-atletas das provas de pista deverão apresentar-se 15 minutos antes do início e os das provas de campo, 30 minutos antes.

Art. 35. A classificação para critérios de pontuação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

§ 1º Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 pontos quando superados, sendo dada para todos(as) estudantes-atletas que superarem o recorde anterior.

§ 2º Nos revezamentos os pontos de bonificação não serão computados em dobro.

§ 3º O(a) estudante-atleta receberá apenas uma bonificação por recorde na prova.

Colocação	Pontos	Colocação	Pontos
1º	13	5º	4
2º	8	6º	3
3º	6	7º	2
4º	5	8º	1

Em pistas com menos de oito raias, para complementação da classificação, serão considerados os tempos das semifinais.

Art. 36. Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que: I - tiver obtido o maior número de 1º lugar; II - persistindo o empate, o maior número de 2º lugar; III - persistindo o empate, o maior número de 3º lugar e assim sucessivamente; IV - persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 37. As provas serão as seguintes:

Masculino	Feminino
100 m rasos	100 m rasos
200 m rasos	200 m rasos
400 m rasos	400 m rasos
800 m rasos	800 m rasos

Masculino	Feminino
1.500 m rasos	1.500 m rasos
5.000 m rasos	3.000 m rasos
Salto em altura	Salto em altura
Salto em distância	Salto em distância
Salto triplo	Salto triplo
Arremesso do peso	Arremesso do peso
Lançamento do disco	Lançamento do disco
Lançamento do dardo	Lançamento do dardo
Revezamento 4 x 100 m	Revezamento 4 x 100 m
Revezamento 4 x 400 m	Revezamento 4 x 400 m

Art. 38. A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

Implemento	Masculino	Feminino
Peso	6 kg	4 kg
Disco	1,750 kg	1 kg
Dardo	800 g	600 g

Art. 39. Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

Programa das provas

1ª Etapa

Prova	Fase	Naípe
Lançamento do disco	Final	Masculino
Salto triplo	Final	Feminino
200 m rasos	Semifinal	Feminino
200 m rasos	Semifinal	Masculino
800 m rasos	Final	Feminino
800 m rasos	Final	Masculino
Lançamento do disco	Final	Feminino

Prova	Fase	Naípe
Salto triplo	Final	Masculino
200 m rasos	Final	Feminino
200 m rasos	Final	Masculino

2ª Etapa

Prova	Fase	Naípe
Arremesso do peso	Final	Masculino
Salto em distância	Final	Feminino
400 m rasos	Final	Feminino
400 m rasos	Final	Masculino
3.000 m rasos	Final	Feminino
5.000 m rasos	Final	Masculino
Arremesso do peso	Final	Feminino
Salto em distância	Final	Masculino
4 x 100 m rasos	Final	Feminino
4 x 100 m rasos	Final	Masculino

3ª Etapa

Prova	Fase	Naípe
Lançamento do dardo	Final	Masculino
Salto em altura	Final	Feminino
100 m rasos	Semifinal	Feminino
100 m rasos	Semifinal	Masculino
1.500 m rasos	Final	Feminino
1.500 m rasos	Final	Masculino
Lançamento do dardo	Final	Feminino
Salto em altura	Final	Masculino
100 m rasos	Final	Feminino
100 m rasos	Final	Masculino
4 x 400 m rasos	Final	Feminino
4 x 400 m rasos	Final	Masculino

Somente poderá haver alteração das provas de 3.000 m e 5.000 m em razão do turno disponibilizado para a etapa.

Art. 40. Quando uma prova for realizada em forma de final por tempo e houver mais de uma série, os campeões e campeãs das etapas institucionais ou estaduais, quando houver, serão distribuídos de forma equivalente, podendo a série ser complementada, mediante sorteio, por outros estudantes-atletas inscritos.